

LIGA GONÇALENSE DE DESPORTOS
BOLETIM OFICIAL Nº 14/2003 - SÃO GONÇALO, 15 DE MAIO DE 2003
RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1- 4º TORNEIO JOSÉ ANTONIO FERREIRA MACHADO DE JUDÔ

Informo aos interessados que o **4º Torneio José Antônio Ferreira Machado de Judô**, será realizado no Tamoio Futebol Clube, nos dias 14 e 15 de junho de 2003. As inscrições poderão ser feitas até o dia **03.06.2003**, no horário 10h às 23 h, na sede da Liga, anexo ao estacionamento do Tamoio Futebol Clube, informações – telefax 26049005 – Ivan Carlos.

O campeonato está programado para ter o encerramento às 18:00 h, portanto não poderemos aceitar atletas retardatários para inscrição e pesagem, pois implicaria no atraso geral da competição;

2 – REGULAMENTO

4º TORNEIO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA MACHADO DE JUDÔ

CAPÍTULO – I – DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - O **4º Torneio José Antônio Ferreira Machado de Judô**, é uma competição oficial do Município, que será realizada pela Liga Gonçalense de Desportos, filiada à Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo principal de estimular, propagar e divulgar o Judô, dando condições aos Clubes, para sediar uma etapa do nosso calendário, onde participarão associações filiadas e convidadas pela Federação e Liga;

Artigo 2º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros de Judô da LGD e se julgar necessário, poderá requisitar árbitros à **Federação**;

CAPÍTULO – II – DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 3º - As associações terão como prazo de inscrições até o dia **03.06.2003**, após esta data não serão aceitas novas inscrições;

Artigo 4º - Somente será cobrado **R\$ 3,00** de inscrição e a anuidade de Federados e não Federados;

Artigo 5º - Toda associação precisará obrigatoriamente do seu responsável registrado na federação, em dia com a Liga Gonçalense de Desportos;

Artigo 6º - É necessário o preenchimento das fichas individuais e a relação dos atletas com os nomes completos com clareza e sem rasuras. Para o festival será necessária a relação nominal em formulário;

CAPÍTULO – III – DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 7º - Os atletas inscritos por suas Associações como Federados, se obrigam a preencher a ficha da Liga Gonçalense de Desportos (**exceto convidadas**) e apresentarem a cópia (xerox) da carteira da Federação, no ato da inscrição. Os atletas que serão inscritos como não Federados, além da ficha da LGD (**exceto convidadas**), apresentarão a ficha de registro da Federação, exceto os que já são escritos na Liga e Federação;

Artigo 8º - **Serão considerados aptos a competir somente atletas Federados;**

Artigo 9º - O atleta disputante terá que estar inscrito em ficha padrão da Liga (**exceto convidadas**), não podendo faltar fotos (3x4), 02 para os Federados e 04 para não Federados, xerox da certidão de nascimento e autorização por escrito do responsável, quando o atleta for **menor de 18 anos**, número da identidade do responsável, atestado médico na ficha da Liga e assinatura do atleta, no caso de atletas do sexo feminino, além destes procedimentos apresentará atestado que não se encontra grávida, nenhuma ficha de inscrição será aceita fora destas normas. Condições para que os atletas tenham seus dados estatísticos, registrados na entidade;

OBS.: O faixa preta precisará do documento que comprove sua autenticação;

CAPÍTULO – IV – DAS LUTAS E SEUS EFEITOS

Artigo 10º - As chaves serão sorteadas no dia 04.06.2003, às 20 h;

Artigo 11º - As lutas serão de acordo com as seguintes categorias de peso:

A – HORÁRIO DE SÁBADO:

14:00h -	Cerimônia de abertura;			
14:30h -	Festival chupeta	04 a 07 anos	99/98/97/96	
15:00h -	Pré-Infantil	08/09 anos	95/94	faixa branca
	Pré-Infantil	08/09 anos	95/94	faixa cinza em diante
16:00h -	Infantil	10 anos	93	faixa branca
	Infantil	10 anos	93	faixa cinza em diante
17:00h -	Infantil	11 anos	92	faixa branca
	Infantil	11 anos	92	faixa cinza em diante
18:00h -	Juvenil	15/16 anos	88/87	faixa branca
	Juvenil	15/16 anos	88/87	faixa amarela em diante

B – HORÁRIO DE DOMINGO:

10:00h -	Infanto juvenil	12 anos	91	faixa branca
	Infanto juvenil	12 anos	91	faixa cinza em diante
11:00h -	Pré-juvenil	13/14 anos	90/89	faixa branca
	Pré-juvenil	13/14 anos	90/89	faixa azul em diante
12:00h -	Júnior e Sênior	17 em diante	86/85/84	faixa branca/amarela
	Júnior e Sênior	17 em diante	86/85/84	faixa laranja/preta

Artigo 12º - Os atletas de 08 e 09 anos masculino e feminino, não poderão ser punidos por cometer infrações à regra. Exemplificando, se uma criança pisar fora da área de luta deliberadamente, o arbitro deverá orienta-la para que procure não repetir este ato. Isto ocorrerá quantas vezes forem necessárias e se aplica a todas as infrações previstas pela regra, salvo as que colocam a interidade física em risco;

Artigo 13º - Os atletas de 10 e 12 anos masculino e feminino, haverá punição de acordo com infração cometida, na 3º vez que houver repetição da mesma infração. Ou seja, ao pisar fora, a criança será orientada pelo arbitro por 2 vezes em que repetir o ato e será punida com chui recebendo, ainda sim, a explicação de porque está sendo punida de forma clara pelo árbitro;

Artigo 14º - As adaptações experimentais a regra para o judô infantil serão obedecidas;

Artigo 15º - O sistema de apuração será de eliminatória simples para chaves acima de 3(três) atletas. O sistema de apuração será de poule (rodízio simples) para chaves com 3(três) atletas. O sistema de apuração será de melhor de 3(três) para chaves com 2(dois) atletas.

Artigo 16º - As categorias **chupeta até pré-juvenil**, terá uma duração de luta até 03 minutos e as categorias **juvenil, júnior e sênior**, terá uma duração de luta até 04 minutos

Artigo 17º - Não será permitido que as classes que compreende o judô infantil (04 á 12) seja disputada da mesma forma que uma mesma competição para adultos;

CAPÍTULO – V – PREMIAÇÃO

- A** - Medalhas e certificados para todos os participantes do festival;
- B** - Certificados para atletas de todas as categorias;
- C** - Medalhas para todos os atletas inscritos nas categorias até 11 anos;
- D** - Medalhas para os atletas classificados até o terceiro lugar, sendo considerados como terceiros lugares, os eventuais perdedores das semifinais, para as demais classes;
- E** - Certificados de participação para todas as associações;
- F** - Troféu para o primeiro colocado de cada categoria sênior – roxa à preta masculino;
- G** - Troféu para cada classe com maior número de pontos:chupeta, pré-infantil, infantil, infanto-juvenil, pré-juvenil, juvenil e júnior/sênior;
- H** - Troféu para as 05 associações melhor classificadas;

CAPÍTULO – VI - CONTAGEM DE PONTOS:

1º Lugar – 06 pontos;

2º Lugar – 03 pontos;

3º Lugar – 01 ponto;

CAPÍTULO – VII - PESAGEM

Artigo 18º - Os atletas pesarão de sunga ou collant, obedecendo a uma tolerância de 200g para essas peças;

Artigo 19º - As pesagens serão feitas 01 hora antes de cada classe;

CAPÍTULO – VII - DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL

Artigo 20º - Cada associação participante é conhecedora das normas das Entidades e Órgãos superiores;

CAPÍTULO – VIII - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Artigo 21º - As infrações disciplinares serão julgadas pela Junta de Justiça Desportiva da LGD;

Artigo 22º - Os casos omissos ao presente regulamento, serão resolvidos pelo Presidente da LGD;

SÃO GONÇALO, 15 DE MAIO DE 2003

Ivan Carlos Moura Moraes
Diretor do dep. Técnico de Judô

Antônio Carlos Rodrigues
Diretor do dep. de Árbitro de Judô

José Antônio Ferreira Machado
PRESIDENTE